



10 de setembro de 2007

Deputado Marcos Rolim propõe o desafio de reformar a polícia de segurança pública do País

Osmar Gomes

Especial para A Notícia

Diante de cenas históricas e desumanas da rebelião em presídios de São Paulo, domingo passado, que reafirmaram a profunda crise no sistema penitenciário do Brasil, o deputado federal e presidente da Comissão de Direitos Humanos na Câmara Federal, Marcos Rolim (PT/RS), emitiu um sóbrio relatório em que propõe desafios a curto e médio prazos a quem pretende refletir e executar reformadoras políticas de segurança pública. Autor do relatório "2ª Caravana Nacional de Direitos Humanos - Uma Amostra da Realidade Prisional Brasileira", resultado das inspeções em complexos penitenciários de sete Estados, o deputado afirma que "ao invés de erguer prisões, nosso desafio consiste, precisamente, em esvaziá-las".

Embora considere uma estimativa conservadora, o deputado diz que há 220 mil pessoas presas no Brasil e outros 300 mil mandados a serem cumpridos. Mas sustenta, acima de tudo, que é mais do que necessário ultrapassar o conceito "vingança social" da pena e de sua aplicação. Sugere a adoção do Direito Penal Mínimo, com punições alternativas à prisão. Cita, por exemplo, que na Inglaterra, de cada cem condenações, 80 recebem penas alternativas; no Brasil, de cada cem, 98 são privativas de liberdade. "Ao invés de seguirmos o modelo norte-americano de encarceramento em massa e de leis cada vez mais demagogicamente 'duras', faríamos melhor se olhássemos para a experiência europeia e sua política criminal." Para o deputado, as autoridades brasileiras que tratam do tema continuam omissas e incompetentes. "Seguem falando para a urna e repetindo aquilo que a ignorância e o medo autorizam." (Com colaboração de Néri Pedroso)

"Todas as violações aos direitos humanos são graves. Devemos construir uma cultura de "tolerância zero" às violações, sejam elas quais forem."

A Notícia: Qual é hoje a situação mais grave de desrespeito aos direitos humanos no Brasil? O senhor diria que é um dos países que mais desrespeitam esse diploma universal?

Marcos Rolim: Devemos partir do princípio de que todas as violações aos direitos humanos são graves. Devemos construir uma cultura de "tolerância zero" às violações, sejam elas quais forem. De qualquer forma, penso que há situações mais urgentes que outras. Destaco duas grandes questões que deveriam ser tratadas com prioridade: a marginalização social que conduz milhões de brasileiros ao desespero e a situação de violência e abandono em que se encontram tantas crianças brasileiras. Quanto a uma realidade comparativa, o Brasil é o mais desigual País do planeta. Em nenhum país do mundo esse abismo que separa ricos e pobres é tão grande. Por outro lado, não se pode desconsiderar que há uma realidade ainda mais brutal do que essa vivida em algumas nações africanas e asiáticas.

AN: Como o senhor relataria, em síntese, a realidade do sistema prisional no País?

MR: Os presídios brasileiros são uma moderna reinvenção do inferno. A diferença é que ali não estamos tratando com uma noção metafísica; trata-se da realidade mesmo. As atuais condições, particularmente a superlotação e as práticas violentas, fazem dos presídios brasileiros instituições que expressam o mal radical. Por conta disso, os presídios são um dos fatores mais operantes da criminogênese; vale dizer: da formação do crime. Eles constituem uma identidade delinqüente aos internos que, a princípio, pouco possuem em comum, salvo o fato de estarem presos e serem, invariavelmente, muito pobres. O que pudemos constatar na Caravana que realizamos ano passado por vários Estados brasileiros visitando presídios, extrapolou tudo aquilo que se poderia imaginar. A situação é, na verdade, indescritível.

AN: Por que Santa Catarina não foi incluída nesta Caravana, sendo que em recente rebelião houve oito mortes? Comparativamente, essa situação é menos grave?

MR: Seguramente a realidade de Santa Catarina é menos grave que na média dos Estados, mesmo pelo número de presos. O problema, entretanto, é que tivemos que definir o roteiro distribuindo as visitas entre as diferentes regiões do País. No Sul, estivemos no Paraná e no Rio Grande do Sul.

AN: As autoridades no País são omissas quanto a esta realidade?

MR: Omissas e incompetentes. Tratar do sistema penitenciário exige dedicação e coragem. A maioria dos nossos governantes e parlamentares jamais entrou dentro de uma galeria de um presídio. Possuem, entretanto, é claro, sólidas convicções sobre o tema. São eles que irão tomar as decisões políticas que concernem aos presidiários e o fazem, via de regra, em sintonia com os preconceitos arraigados na opinião pública. Em outras palavras: quando são obrigados a tratar do tema \neg como nas crises agudas, por exemplo \neg seguem "falando para a urna" e repetindo aquilo que a ignorância e o medo autorizam.

AN: Diante desta realidade, o que a Comissão propõe ou propôs para solucionar a questão?

MR: Estamos "forçando a barra" para que o Congresso Nacional pautar a reforma do Código Penal e a Reforma Penitenciária. É difícil porque o Congresso \rightarrow pela maioria servil que lá está \rightarrow só vota aquilo que o governo quer. De outra parte, os efeitos produzidos pela Caravana que realizamos ainda se fazem sentir. Diligências como a que realizamos essa semana, com a nossa presença em São Paulo, projetos de lei que apresentamos, acompanhamento de casos de violação dos direitos dos presos, entre outras iniciativas, têm ajudado. Penso que temos contribuído, pelo menos, para que a realidade prisional seja um pouco mais conhecida no Brasil.

AN: O relatório da 2ª Caravana dos Direitos Humanos diz que as condições de execução penal são agravadas no Brasil pela conduta no geral omissa e distante de vários magistrados. Por que ocorre isso?

MR: Essa é uma pergunta difícil. Temos bons juizes em muitas comarcas cujo trabalho merece a nossa admiração. O problema é que, ainda hoje, observa-se que uma parte dos magistrados atua como se fosse possível decidir apenas a partir das informações constantes no processo. Eles estabelecem uma cômoda distância das pessoas e se protegem do infinito drama humano invocando a lei. Penso que há determinadas funções públicas onde não basta ser correto, diligente e criterioso. É preciso mais do que isso. Um juiz de uma Vara de Execuções que não tenha capacidade de se indignar diante da prisão sob a sua responsabilidade será um mau juiz, ainda que "os processos estejam em dia". Sem indignação, sem esse despreendimento que nos faz capaz de enfrentar a injustiça como uma afronta a nós mesmos, seremos \rightarrow quando muito \rightarrow zelosos burocratas.

"Não existe mais em qualquer nação democrática do mundo, com a exceção dos EUA. De outra parte, não posso reconhecer ao Estado a prerrogativa de matar alguém sob sua guarda."

AN: Se não a indiferença diante do problema, muitos brasileiros entendem que os apenados não merecem o respeito aos direitos humanos (uma vez que eles teriam desrespeitados os direitos das vítimas). Qual sua opinião sobre isto?

MR: As próprias idéias de "Estado" e de "Direito Penal" surgem a partir da necessidade de que os conflitos entre os seres humanos pudessem ser regrados e tratados impessoalmente em uma esfera pública. Assim, a modernidade se forma também ao se estabelecer uma sanção para aqueles que violam o pacto social e transgridem as normas legais. O fato de alguém transgredir as normas \rightarrow praticando um ilícito penal, por exemplo \rightarrow não autoriza a vingança. Essa compreensão nos separa da idade média onde as tradições autorizavam a vingança privada. Cada um tem o direito de escolher mesmo a época em que deseja viver. Eu prefiro viver no século 21; há, entretanto, quem prefira o medievo. O que me parece sério é que muitas das pessoas que manifestam as posições mais "vingativas" e que desejariam mesmo que os presos fossem eliminados são as mesmas que sustentam as injustiças sociais e que se nutrem delas.

AN: O senhor acredita que a sociedade brasileira está preparada para rediscutir, ética e moralmente, valores referentes ao sistema prisional?

MR: Mais cedo ou mais tarde, o Brasil terá que fazer uma opção. Será preciso decidir se queremos manter o atual modelo penal e as taxas massivas de encarceramento ou se teremos a coragem de restringir as penas de prisão aos que praticarem crimes violentos sentenciando todos os delitos de menor potencial ofensivo a penas alternativas à prisão. A primeira opção nos obrigará a prosseguir contando cadáveres nos presídios e estimulando a própria indústria do crime; com a segunda, temos uma boa chance de reduzir a violência e diminuir as taxas de reincidência. A segunda opção caracteriza aquilo que chamamos "direito penal mínimo" e marca, basicamente, a experiência européia. Infelizmente, nossos valores insistem em reproduzir o modelo norte-americano onde vive-se, hoje, uma verdadeira histeria penal.

AN - Outra Caravana da Comissão abordou o sistema manicomial. O movimento antimanicomial está respaldado pela sociedade ou ainda estamos distantes de um tratamento diferenciado aos portadores de sofrimento psíquico?

MR - Nós avançamos muito nesse tema na última década. Vários estados aprovaram leis de reforma psiquiátrica e muitos serviços alternativos em saúde mental foram construídos em todo o país. A evolução do saber médico também ajudou, principalmente na área de psico-fármacos. Penso que os preconceitos contra aqueles que chamamos de "loucos" também enfraqueceram. O fato é que muito ainda precisa ser feito. Nossa Caravana elencou propostas concretas de reforma psiquiátrica que, hoje, estão sendo consideradas seriamente pelo Ministério da Saúde.

A Notícia - A reinserção social dessas pessoas depende de quais fatores em sua opinião?

MR - A grande maioria dos pacientes psiquiátricos poderia, imediatamente, estar sendo tratada em alternativas ambulatoriais, de caráter comunitário. O problema é que o modelo hospitalocêntrico dominante impediu, até hoje, a universalização dos serviços alternativos. Na maioria dos municípios, não há recursos de tratamento em saúde mental; ou há o hospital psiquiátrico ou há a ambulância para conduzir o doente até o hospital. Nessas condições, o mais provável é que os pacientes internados percam seus vínculos familiares e terminem se cronificando. AN - Quanto à reforma do Código Penal, quais são suas principais contribuições na discussão? MR - Vou atuar procurando reduzir os tipos penais (despenalizando condutas). Reduzindo penas e aumentando, ao máximo, as possibilidades de aplicações de penas alternativas à prisão.

AN - O que o senhor considera injusto neste Código de 1940 e ainda é aplicado com frequência?

MR - Em primeiro lugar, o Código está basicamente voltado para a tutela da propriedade; assim, por exemplo, em determinadas circunstâncias, um furto pode ser penalizado mais gravemente do que uma agressão física. Penso, de outra parte, que há tipos penais absolutamente desnecessários cuja validade é fonte permanente de injustiças. Pela Lei atual, um flagrante de consumo de droga ilícita → um cigarro de maconha, por exemplo, pode conduzir alguém à prisão.

AN - O que o senhor pensa a respeito da pena de morte?

MR - Trata-se de uma pena que já foi experimentada em praticamente todas as nações modernas, inclusive no Brasil. Não produziu resultados concretos na luta contra o crime em nenhuma delas. Por isso mesmo, não existe mais em qualquer nação democrática do mundo, com a conhecida exceção dos Estados Unidos. De outra parte, não posso reconhecer ao Estado a prerrogativa de matar alguém sob sua guarda. Argumenta-se que, diante de casos de crimes especialmente violentos, o Estado poderia ter esse direito e que isso poderia inibir os criminosos. Trata-se de uma posição ingênua e que desconhece a experiência histórica. Como regra, os delinqüentes partem do pressuposto de que não serão apanhados. Por isso, a maior ou menor gravidade das leis penais não produz efeitos consideráveis na contenção do crime. A certeza da punição, sim. Deveríamos, então, trabalhar no sentido de diminuir as taxas de impunidade. Isso se faz modernizando as polícias e o Poder Judiciário e não propondo a violência como política pública.

Fechar Janela